



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10493, DE 04 DE Janeiro DE 2005

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 34.747/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada na Rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira, Parque Tabaeté, Bairro da Estiva, abaixo especificada:

Área correspondente a parte da Faixa não Edificável, que por sua vez é correspondente a parte do terreno designado Área B, situado no Parque Tabaeté, Bairro da Estiva, nesta cidade, medindo **30,00m** (trinta metros) de frente para a rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira, por **2,60m** (dois metros e sessenta centímetros) nos fundos onde confronta com propriedade de Paulo Andrade Aguiar, por **31,68m** (trinta e um metros e sessenta e oito centímetros) do lado direito de quem da Rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira olha para o imóvel, onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, pelo lado esquerdo de quem da Rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira olha para o imóvel, mede **30,88m** (trinta metros e oitenta e oito centímetros) em duas linhas, uma de **2,02m** (dois metros e dois centímetros) mais **28,86m** (vinte e oito metros e oitenta e seis centímetros) em curva, confrontando com a propriedade de Eduardo Hanciau Ortiz, perfazendo no perímetro uma área de **423,01m²**, localizada a **94,37m** da confluência da Rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira com a Rua Jeanne Rosand Guisard, no lado ímpar da via de sua situação.

Peixoto



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1917-DES.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *04* de *Janeiro* de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Peixoto
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *04* de *Janeiro* de 2005.

Corrêa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA